

de partida, temos esse esboço, esse boneco de trabalho, que encaminhei a cada gabinete. Peço aos colegas que o analisem. Não é muito gostoso ler aquilo, porque fala muito de artigo e parágrafo, mas como é o início de um regulamento para nossa subcomissão, rogo a cada companheiro se debruce um pouco sobre esse trabalho.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, cedo a palavra ao nobre Constituinte Hélio Rosas.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — Não podemos participar dos debates da Bancada do PMDB para a escolha do Relator da Comissão de Sistematização, agora está no momento de votação, e vamos ter que dirigir a discussão para exercer essa nossa obrigação. Assim, indago a V. Ex.^a sobre o problema da reunião de amanhã à tarde.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Deixo, evidentemente, a critério dos colegas. Amanhã estarei aqui, mas temos que ser práticos.

O SR. CONSTITUINTE HÉLIO ROSAS — ... esta proposta para terça-feira de manhã (intervenção fora do microfone. Inaudível)

Amanhã na parte da tarde, sexta-feira à tarde.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Temos reuniões a nível de Presidente, de Relator, com Mesa, com o fim de ver os problemas encaminhados, de discutir problema de prorrogação etc. De hoje para amanhã, seria interessante que tivéssemos tempo para trabalhar, por exemplo, a parte interna em cima desses assuntos, mesmo porque não há sentido prático na sexta-feira à tarde, seguramente vamos ter dificuldade de número. Terça-feira, teremos amadurecido a questão. A discussão de hoje foi extremamente importante, porque esclareceu uma série de pontos, e na terça-feira já partiríamos para uma posição definida.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Faço uma sugestão à Mesa, que hoje mesmo comunique a todos os membros da comissão, caso esta seja a deliberação da subcomissão, a reunião da pauta para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Então, fixo a próxima reunião para terça-feira, às 9 horas e 30 minutos, com a pauta: discussão das audiências públicas, sua metodologia etc. Também gostaria que me trouxessem, se possível, alguma sugestão em cima desse roteiro de trabalho que encaminhei a cada gabinete.

Muito obrigado aos companheiros pela presença, muito obrigado às autoridades e à imprensa pela presença.

Está encerrada a reunião.

(Encerra-se a reunião às 11 horas e 15 minutos.)

3.^a REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1987

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, na Sala da Comissão de Agricultura, Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Defesa do Estado, da Sociedade e de sua Segurança, sob a Presidência do Constituinte José Tavares, com a presença dos Constituintes Arnaldo Martins, Asdrubal Bentes, Daso Coimbra, Iram Saraiva, Sadie Hauache, Ezio Ferreira, Ricardo Fiuza, Nivaldo Machado, Ottomar Pinto e José Genoíno. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, deu-se início ao expediente no qual foram discuti-

dos as definições de elementos básicos para as audiências, elaboração de uma pauta para unificação dos trabalhos e determinação quais as entidades a serem ouvidas nas próximas reuniões. Usaram da palavra, pela ordem, os Senhores Constituintes Nivaldo Machado, Daso Coimbra, José Genoíno, Ricardo Fiuza, Sadie Hauache, Arnaldo Martins, Ottomar Pinto, Ezio Ferreira, Asdrubal Bentes e Iram Saraiva. O Senhor Presidente suspende a reunião por quinze minutos. Reaberta a reunião, fica estabelecido a pauta para as próximas reuniões. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **Diário da Assembleia Nacional Constituinte**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às treze horas e dez minutos, convocando os Senhores Constituintes para próxima reunião a ser realizada dia quinze, às nove horas. E, para constar, eu, José Augusto Panisset Santana, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À PRESENTE ATA DA 3.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA SUBCOMISSÃO DE DEFESA DO ESTADO, DA SOCIEDADE E DE SUA SEGURANÇA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1987, ÀS 9:50 HORAS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO:

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela análise do livro de presença, temos, mais uma vez, número para abrir a reunião, porém não temos, ainda **quorum** para deliberação. Mas decidi abrir a reunião e pediria ao Secretário José Augusto, que procedesse à leitura da Ata da reunião anterior.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Meus companheiros, conforme se depreende pela leitura da Ata, na última reunião, nós decidimos que no dia de hoje discutiríamos a metodologia ou uma espécie de roteiro de trabalho da nossa subcomissão para os próximos dias, evidentemente levando-se em consideração a semana santa, que é um acontecimento que faz parte das nossas tradições. Todavia, ficamos preocupados porque em razão de um feriado, pára-se praticamente a semana toda e, nós, que temos contra nós o tempo, temos que ter competência suficiente para superar também mais este problema. Então, esta reunião de hoje é para que esta Comissão possa deliberar e decidir a respeito das audiências públicas. Nosso Regimento fala em até 8 audiências públicas. É evidente que se nós não tivermos **quorum** para deliberar, fica só no campo da discussão.

Abro, então, a discussão quanto às audiências, para que esta Subcomissão tome uma posição a respeito da metodologia que vamos adotar. Entendo que quando o Regimento fala em até 8 audiências, ele não quer dizer com isso que a subcomissão vai poder ouvir até 8 pessoas ou até oito entidades.

Parece-me que está claro isto. Se a comissão tiver interesse de ouvir o maior número possível de pessoas, vai evidentemente depender do esforço, da boa-vontade da própria Subcomissão. Portanto, coloco em discussão este assunto mas, antes, ressaltaria que eu encaminhei a cada membro cópia de proposições que chegaram à Mesa da Constituinte, subscrita por constituintes. Seria, também, de todo interessante, que cada colega se detivesse a respeito deste assunto, para que pudéssemos discutir estas propostas no âmbito na nossa Subcomissão. O Sr. relator também as recebeu e, evidentemente, a ele cabe a análise final depois de esgotada a discussão pela nossa Subcomissão, destas propostas.

Em discussão a metodologia, o caminho que vamos adotar com relação às audiências públicas.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Nivaldo Machado.

O SR. CONSTITUINTE NIVALDO MACHADO — Naturalmente, que haverá um grande número de pessoas, entidades e autoridades que a Comissão tem interesse em ouvir para melhormente situar os debates nas decisões ao seu cargo.

Para evitar que somente um pequeno número de constituintes possa fazer estas sugestões, eu me permitiria propor a V. Ex.^a que abrisse um prazo dentro do qual cada constituinte submeteria alguns nomes de autoridades, entidades ou pessoas de influência para que, dentre estas pessoas propostas, se escolhesse o nome ou o número necessário que a Comissão tivesse condições e tempo para ouvir. Isto evitaria que as primeiras propostas tomassem exatamente o número de pessoas, naturalmente na previsão, no aqodamento ou na pressa dos primeiros proponentes e, outras, cuja palavra ou opinião fosse importante, ficassem sem a oportunidade de serem ouvidas, exatamente pelo preenchimento do número de autoridades, entidades ou pessoas que a Comissão desejasse ouvir.

Então, de início, poderia ser aberto um prazo de 24 ou 48 horas, e cada membro desta Comissão apresentaria o seu rol de pessoas para serem ouvidas.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu coloco a proposta do Constituinte Nivaldo Machado em discussão. Acho razoável sua sugestão, porque, na realidade, nós vamos ter evidentemente que nos entender, pois nós temos, como eu disse, até 8 reuniões. Isso não significa que a Comissão tenha que se ater a esse número: pode ser 8, 10, 16, etc. Isso não significa, também, que todos os membros da Subcomissão terão uma quota de indicações ou sugestões de entidades a serem ouvidas.

Concedo a palavra ao Sr. Constituinte Daso Coimbra.

O SR. CONSTITUINTE DASO COIMBRA — Sr. Presidente, acho viável e muito objetiva a proposta do nobre colega, porque, às vezes, no decorrer de uma semana, podemos pensar em outros nomes que poderão trazer subsídios para os nossos trabalhos e, às vezes, a vinda de uma pessoa para depor pode nos sugerir a vinda de outra pessoa para esclarecer melhor o assunto. Por isso, seria bom que não esgotássemos toda a nossa quota, embora nós pensássemos que poderíamos ultrapassar esta quota, mesmo assim não a esgotássemos em um primeiro encontro e chamássemos as pessoas que fossem indicadas. Também é viável esta questão da participação de todos, a fim de que o primeiro que apresentar os nomes não ocupe praticamente toda a agenda. E, finalmente, achamos que, dentro de todos estes princípios, deve também caber ao relator o desejo, no decorrer ou no final dos seus trabalhos, para esclarecer mais o seu pensamento, sugerir também nomes para que sejam ouvidos aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, sinto necessidade, pelo próprio título da Subcomissão, de definir alguns de seus elementos básicos que justificariam as audiências. É claro que esta Subcomissão terá necessariamente que tratar dos problemas relacionados com os mecanismos de segurança do Estado e da sociedade. Agora, isto antecede uma discussão e uma deliberação da Comissão sobre o famoso Capítulo 1 que marca todas as Constituições, e nós temos que discutir esta questão sobre a origem e a finalidade do poder político do Estado, as características do Estado, para discutirmos os

seus mecanismos de defesa e, ao mesmo tempo, a relação desses conceitos do Estado com a sociedade. Por exemplo, nós vamos discutir aqui desde o papel das Forças Armadas, especificamente, como vamos discutir, por exemplo, estado de sítio, estado de emergência, e outros mecanismos que existem em relação ao Estado.

Coloco isso apenas para deixar clara minha opinião na subcomissão, de que o leque das audiências terá que ser necessariamente abrangente para estes vários pontos, acho que diria dois, basicamente, aspectos desses critérios nessas audiências que pudessem discutir as opiniões, do pensamento político que existe na sociedade brasileira. Sobre este tema, existem instituições, entidades representativas e personalidade, sobre isso e opiniões de instituições do próprio Estado, sobre esta questão. É importante, também, ouvirmos estas opiniões, avaliações e considerações.

Ainda acho que dentro desse critério abrangente das audiências, poderíamos ter aquele caminho apresentado na última reunião e não aprovarmos já todas elas. Nós dividiríamos em duas partes: começaríamos com algumas e, no curso do nosso trabalho de elaboração, deixaríamos outras audiências, para já se inserirem no processo concreto de elaboração das propostas que a Comissão vai fazer e das propostas que a Comissão vai apreciar por parte das iniciativas dos Constituintes.

Já recebi três propostas relacionadas especificamente com esse ponto. Agora, chamo a atenção do caráter abrangente desta Subcomissão, porque — não sei se é coincidência ou não — as três propostas que recebi versam especificamente sobre o papel das Forças Armadas. Nós vamos discutir o papel das Forças Armadas, mas não é só isso que vamos discutir; vamos discutir a natureza do Estado, a finalidade do Estado e os mecanismos, que é o mais abrangente. Talvez pudéssemos discutir as audiências — não que eu esteja definindo um roteiro político da Subcomissão — a partir da própria definição das coisas mais genéricas, mais gerais da Comissão.

Eu faria esta sugestão à Comissão: hoje, deliberamos não sobre todas as audiências, mas sobre uma ou duas, para começarmos daqui a uma semana e, então, partiríamos para um processo de elaboração fazendo as audiências.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Só para efeito de informação, tenho tido contato com companheiros de outras Subcomissões e eles também — como aqui tudo é novo, todos nós estamos no marco zero — estão adotando mais ou menos este critério de inicialmente estabelecer convite a um número reduzido de pessoas que, de alguma maneira, possam contribuir para com os trabalhos daquela sua Subcomissão e deixam para uma segunda etapa, uma segunda rodada. É por aí mesmo que temos que seguir, porque aqui tudo está começando e como não temos uma fórmula pronta e acabada temos que tentar acertar, mesmo errando.

Concedo a palavra ao Sr. Relator, Constituinte Ricardo Fiuza.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, prezadas companheiras e companheiros, o Constituinte José Genoíno levantou uma fórmula de encaminhamento bastante interessante.

Vejam bem: está havendo uma impaciência generalizada, porque não começamos ainda, em nenhuma das Comissões, a tratar de matérias, doutrinas, etc. E é muito compreensível isto, devido à formação do Regimento, tudo isto são questões substantivas para os trabalhos.

O Sr. Constituinte José Genoíno levantou uma questão importante; Sr. Presidente, e, vejam bem, nós, até agora, estamos discutindo — e não poderia ser de outra forma, metodologia, podemos assim dizer — e me ocorreu uma

idéia para lançar à discussão da Comissão: que listássemos, hoje, de partida, quais os temas, qual a abrangência da Comissão, quais os assuntos básicos — o que não impede que surjam outros — e começássemos a analisar, por exemplo, assunto por assunto e eleger uma cronologia. Se temos que tratar do papel do Estado, da segurança em sentido abrangente, digamos, estado de sítio, intervenções de toda forma, se fizéssemos uma relação, uma pauta de temas, estaríamos tratando de um tema; aí, outro companheiro levanta um tema completamente diferente, o que é válido, pertinente. Em cada sessão, ou cada meia reunião, faríamos agora uma pauta com os assuntos básicos da Comissão. Determinados os assuntos, elegia-se a prioridade pelo Regimento — vamos tratar primeiro de tal assunto, porque tal assunto precede outro. O papel das Forças Armadas especificamente, é precedido por tal e tal assunto, definições básicas, etc. Daí, faremos uma cronologia e tenho certeza que nosso trabalho renderia muito mais, porque estamos recebendo propostas sobre todos os aspectos, mas se nós listássemos, se fizéssemos uma pauta básica, talvez nós tivéssemos uma metodologia mais rápida, um encaminhamento melhor. Quer dizer, se discutíssemos agora quais os temas básicos de que vamos tratar, se estes dez ou quinze ou vinte temas, daríamos a precedência que a Comissão achasse. Vamos tratar primeiro deste, segundo desse, terceiro daquele, etc. Mesmo que entre uma proposta que não seja deste tema, nós trataremos logo as deste tema e vamos fechando capítulo por capítulo. Talvez nosso trabalho funcionasse muito melhor.

Se estamos tratando um tema, entra outro tema durante a mesma reunião, discute-se, não se chegará a final algum.

Sr. Presidente, não sei o que V. Ex.^a acha desta idéia de uniformizar o trabalho, porque nossa Comissão vai tratar basicamente de tais assuntos. Vai começar por qual? Bem, achamos que este precede os demais, este tem condições básicas, essenciais, vamos começar por este. Esgotado este, o segundo, o terceiro, o quarto, o quinto, o que não é uma rigidez, mas seria pelo menos um roteiro que me ocorreu. Tenho certeza de que os trabalhos renderiam mais. Não sei se a Comissão apreendeu, se eu consegui me explicar.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Daso Coimbra.

O SR. CONSTITUINTE DASO COIMBRA — Sr. Presidente, falando sobre o mesmo assunto, era preciso haver um entendimento, para que não fosse o mesmo assunto debatido por duas Comissões, haveria uma metodologia geral.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Mas isto é inevitável! É difícil, pois não há controle.

Pela ordem, concedo a palavra a nobre Constituinte Sadie Hauache.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Eu gostaria de saber se na próxima reunião, haveria uma lista, seguindo, a própria legislação em vigor.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível)

Isto seria muito mais produtivo para nossos trabalhos, e mais racional; depois, então, de fazermos isso, deveríamos receber as pessoas que quisessem participar e colaborar. Primeiro, acho que teríamos que ouvir os interessados que são as Forças Armadas e, em seguida, o público em geral que queira opinar. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, nós íamos sugerir, inclusive havendo a aquies-

cência do relator, que para cada proposta que fôssemos recebendo, fossem designados, talvez pelo Sr. Presidente, por sorteio, etc. Relatores aqui da subcomissão, os quais apresentariam o seu parecer de cada proposta dessas, que seria aqui submetida. Teríamos, então, as propostas sendo submetidas e, exatamente seguindo a Constituição atual, os vários itens especificados sendo discutidos. Após isso, veríamos os órgãos e as entidades convidadas. Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu conversava com o colega Ricardo Fluza a respeito desta sua proposição. Não tenho muita convicção mas, a princípio, acho-a perfeitamente possível. Só não consegui, ainda, identificar no nosso Regimento, amparo para esse tipo de proposição, pois por ser subcomissão já tem o relator designado pela própria subcomissão e a ele cabe, regimentalmente, a tarefa de analisar as propostas no âmbito da subcomissão e emitir o seu parecer para a própria subcomissão.

Entretanto, nada impede que V. Ex.^a se debruce sobre essa ou aquela proposta e traga a sua sugestão também. Quer me parecer que não há o que impeça isso.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pois não!

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Seria uma forma, assim como foi acertado que informalmente todos os constituintes iriam recebendo uma cópia, como também foi pedido pelo próprio relator, que, à proporção que o constituinte entregasse uma proposta, desse uma segunda via, seria também um modo informal em que alguém já direcionasse o estudo, porque estamos vendo que o volume de trabalho do relator será muito grande para que, no final, venha a apresentar os seus estudos para serem debatidos. Desta maneira poderíamos frequentemente, em cada sessão, ir fazendo os debates dos assuntos em que alguém já tivesse estudado e mostrado o seu ponto de vista. Poderia até ser em caráter informal, como sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Acho que, informalmente, V. Ex.^a tem toda razão. Não há nenhum óbice, não vejo maior dificuldade.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — A minha sugestão, que não diverge absolutamente das colocações feitas aqui, era no sentido também de que se procurasse fazer uma classificação homogênea dos assuntos, das propostas que já chegaram à Mesa. Por exemplo: há diversas propostas sobre o papel das Forças Armadas. Devem estar chegando outras relacionadas com o serviço militar; outras, com o Conselho de Segurança; outras, interessando o problema das Polícias Militar e Civil, etc. Acho, inclusive, que o Poder Judiciário, em alguns aspectos, entra nesse contexto, porque sabemos que esse poder é o de disciplina social por excelência.

Então, a minha proposta, independentemente de discussões sobre tópicos que interessam a esta subcomissão, seria que se desse prioridade ao agrupamento de propostas homogêneas entre as diversas que chegaram à Mesa, e que se discutisse cada um desses conjuntos de propostas homogêneas. Por exemplo: os Constituintes Jorge Arbage, Victor Faccioni e outros, apresentaram propostas constitucionais relacionadas com as Forças Armadas, especificamente, uns discordando dos outros, outros achando que deve ser abrangente, outros achando que deve se limi-

tar apenas à defesa externa, etc. Nesse caso, agrupam-se estas. Quanto ao Serviço Militar, uns acham que deve ser obrigatório, enquanto outros constituintes acham que não. O mesmo se daria quanto ao Conselho de Segurança Nacional, quanto aos ministérios militares ou ministérios da defesa. Agrupadas essas propostas, que eu diria de designação homogênea, a presidência as colocaria a cada dia em discussão, ou avisaria previamente a pauta da reunião seguinte, a qual discutiríamos para depois ser resolvida, ser decidida.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Na realidade, temos várias sugestões de encaminhamento dos trabalhos. Há a proposta feita pelo relator, há a sugestão feita pela Sra. Constituinte Sadie Hauache, há a sugestão do Constituinte José Genoíno e há essa sugestão de V. Ex.^a São todas válidas, evidentemente, mas temos que colocá-las todas no papel e termos uma metodologia de trabalho. Não sei se começamos pelas audiências, se começamos relacionando os temas e, em cima deles, convocamos ou convidamos alguém.

Sou suplente da Comissão de Sistema Financeiro, e ontem e hoje estivemos reunidos. Lá também estamos nesses caminhos que estamos discutindo aqui. Há um grupo que defende a estatização de bancos e, em cima disso, vamos convidar alguém para vir falar. Outro grupo acha que a estatização não é solução, mas que a solução seria manter a atual estrutura, avançando, melhorando, aprimorando mais o sistema. Para isso, vamos convidar alguém também. Já se tem um caminho a ser seguido. Acho que é o que devemos fazer aqui, até porque daqui a pouco, se não ocuparmos bem os nossos espaços, como disse o Constituinte Arnaldo Martins, o volume de propostas pode aumentar — e a tendência é esta — e não vamos ter muito tempo para trabalhar em cima das que forem encaminhadas à Mesa e, conseqüentemente, para as audiências públicas.

Além do mais, volto a bater na tecla: esta semana já se foi, praticamente. Temos que reiniciar os trabalhos, se os companheiros concordam, no primeiro dia útil da semana que vem.

Concedo a palavra ao nobre Constituinte José Genoíno.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, acho que, dentro de algumas opiniões, vou precisar o meu ponto de vista. Pode ser até que tenhamos algumas divergências em relação à metodologia a serem esclarecidas.

A primeira questão é que temos alguns pontos básicos da finalidade da Comissão, os quais estão na minha cabeça e que gostaria de externar publicamente na Subcomissão. Temos que discutir uma parte doutrinária sobre o Poder relacionado com a finalidade do Estado, sua natureza, etc., o que não vai ser abordado por nenhuma outra Subcomissão.

A outra questão diz respeito aos instrumentos e meios de segurança do Estado e da sociedade. É um assunto à parte que não se relaciona diretamente com a força. São os elementos básicos: se é estado de sítio ou não, em que condições ele deve ser declarado. Tenho uma opinião sobre isso, mas não estamos em debate.

Saindo da parte doutrinária, vamos entrar na parte dos instrumentos constitucionais de defesa do Estado. Quais são? Temos que abordá-los.

Um terceiro ponto é sobre os instrumentos relacionados com a força — e quando falo força, aqui é no sentido da força física do Estado — onde entra o papel constitucional das Forças Armadas e demais forças organizadas da sociedade, desde o princípio básico do papel constitucional, sua relação com os poderes constituídos,

sua subordinação a quê e o princípio básico constitucional de sua organização.

Com base nesta opinião que tenho na minha cabeça, as propostas da Comissão para elaborar o texto constitucional passam, necessariamente, por três vertentes: primeiro, as propostas enviadas à Comissão por todos os Constituintes desta Casa; segundo, as audiências públicas, que vão nos dar subsídio para elaborar proposta; e, terceiro, o próprio debate na Comissão produzindo proposta. A Comissão não pode se resumir, simplesmente, a fazer o seu trabalho apreciando o que chega a ela. O papel mais importante da Subcomissão é exatamente no debate, produzir uma proposta que pode ser relacionada, ou com igualdade ou não com as existentes.

Assim, acho que temos três mecanismos, três vertentes para elaborar a proposta de Constituição. Repetindo: as que chegam à Comissão, as audiências públicas como subsídio e o debate na Comissão, entre os membros da Subcomissão, para produzir uma proposta.

Com base neste ponto de vista, acho que as audiências públicas têm uma relativa autonomia em relação à apreciação das propostas existentes, porque vejo essas audiências públicas como um elemento para subsidiar a Subcomissão.

Então, temos que apreciar propostas existentes, as audiências públicas e o debate no interior da Comissão. Nesse sentido, acho que temos dois pontos para começar: as propostas que já nos chegaram — e algumas delas estão aqui — e podemos começar, pelo menos, com uma audiência pública no sentido mais abrangente. Eu preferiria com uma audiência pública mais abrangente. Por exemplo: podemos, em seguida, marcar uma audiência pública que discuta especificamente o papel constitucional das Forças Armadas. A minha sugestão não seria começar com uma audiência pública que tratasse sobre esta questão. Tenho uma opinião sobre isso, mas não sugeriria uma audiência que tratasse diretamente isso aí, mas sim uma que tratasse dos elementos mais gerais sobre o Estado e seus mecanismos de defesa. Em seguida, poderíamos ir desdobrando nesse roteiro político geral, que não está no Regimento, mas que está na minha cabeça, o qual estou externando aqui aos colegas membros desta subcomissão.

Então, mantenho a opinião de que poderíamos, já hoje, deliberar não para amanhã, mas para daqui a uma semana, marcando uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Acho que estamos chegando a um denominador comum, e volto um pouco a insistir na minha proposta, que vem mais ou menos a ser a do Constituinte José Genoíno e da nobre Constituinte Sadie Hauache.

Rapidamente, folheando a nossa Constituição em vigor, arrolei alguns temas que poderão vir a ser objeto de discussão e de deliberação na Comissão. Acho, por exemplo, que temos que começar discutindo a parte doutrinária: doutrina do Poder, finalidades do Estado, segurança nacional, o que é doutrina de segurança nacional, criar uma doutrina nova e verificar como é; o papel dos Tribunais Militares, dos crimes políticos — o que é crime político, o que é segurança do Estado, intervenção nos Estados, como intervir no Estado, estado de emergência, estado de sítio, o papel das Forças Armadas, fronteiras, guerra, o que é declaração de guerra, quem é e quem não é competente — serviço militar, etc.

Acho, sinceramente — e a Comissão me perdoe, Sr. Presidente, por eu voltar a insistir — que tínhamos basi-

camente hoje, que fazer um elenco de assuntos que julgamos pertinentes à Comissão, porque nós podemos começar tratando do acessório, tendo deixado o principal, uma parte da doutrina da qual vai decorrer esse acessório.

Gostaria, Sr. Presidente, se fosse possível, que discutíssemos quais são, basicamente, os temas que vamos tratar. Poderíamos até pedir a dois companheiros, se V. Ex.^a permitir por exemplo, aos Constituintes Nivaldo Machado e José Genoíno, e aos demais companheiros — que fizessem um elenco sobre qual seria o roteiro, sobre o que vamos tratar, quais as partes e definições básicas de Estado, o papel do Estado, a intervenção do Estado, os limites da ação do Estado, enfim, a parte de doutrina, porque a nossa Comissão trata do papel das Forças Armadas como um dos itens, e todo esse papel decorre, de uma configuração do papel do Estado.

Acho que temos que definir sobre o que vamos discutir este é um ponto básico. Não sou contra as audiências. Podemos até começar a ter uma na próxima sessão. As audiências públicas, normalmente, dão até uma certa vibração, uma certa animação à Comissão. Contudo, no tocante às audiências públicas — o nosso companheiro Daso Coimbra fez uma sugestão e eu agradeceria muito se ela fosse acatada —, gostaria que deixassem duas sugestões para o Relator, perto do final. Quando estivermos no fim das audiências públicas, eu poderia dizer à Comissão que estou inseguro em tal ponto ou que não definimos um certo ponto, e sugeriria que ouvíssemos determinado órgão.

Outro ponto fundamental que me ocorre agora é que devemos convocar — é minha sugestão — instituições, cabendo a elas elegerem o representante mais competente. Por exemplo: a OAB, o EMFA, até a Comissão sugere convocar ou pede que seja mandado um representante competente desse órgão. Isso, porque muitas vezes há uma pessoa, em determinado setor, que está mais voltada para o assunto, que está estudando o assunto, enquanto há uma outra que não tem nenhuma ligação com o problema constitucional. É uma sugestão que não inibe, naturalmente, a iniciativa de qualquer companheiro de convocar quem quer que seja e queira. Mas eu insisto nesse ponto: gostaria de definir qual é o começo, a base do nosso trabalho. Isso eu acho fundamental e independente da convocação de quem quer que seja. Sobre o quê? Vamos pegar a Constituição em vigor, como sugeri a nobre constituinte, apenas como um roteiro, como um lembrete dos temas, e vamos pautá-los, começando a discutir, o que não impede que eu vá analisando as propostas.

Eu queria lembrar à Comissão, antes do final desta reunião, Sr. Presidente, que todos nós devemos estar extremamente atentos para os prazos, qual o prazo fatal. Tudo isso porque há um problema de ordem física. Tivemos uma reunião com o Presidente Ulysses Guimarães e eu, lamentavelmente, esqueci de trazer aquele mapa comprido, que seria fundamental.

A minha proposta é nesse sentido: vamos ver, primeiro, qual a abrangência que a Comissão julga ser a dos seus temas, listá-los e começar, digamos, pelo tema gerador. Muito obrigado.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Constituinte Sadie Hauache.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Continuo insistindo em termos realmente desse roteiro já para a legislação em vigor. Apresentariamos esse elenco, na próxima sessão. Além disso, achei uma excelente idéia,

no meu entender, a de convidarmos as instituições competentes, para que aqui desfilem os seus conhecimentos, daquilo que já estão acostumados no dia-a-dia, pois sabem perfeitamente do que têm necessidade ou não de incluir ou suprimir nessa legislação.

Na próxima reunião poderíamos, cada um de per si, apresentar um elenco, um roteiro, sendo aprovado o mais viável.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Asdrúbal Bentes.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Creio que assiste razão tanto ao nobre Relator, quanto ao Constituinte José Genoíno, como à nossa companheira Constituinte Sadie Hauache, no sentido de que temos que definir por onde vamos começar. É mais do que claro que temos que começar do gênero para a espécie, da doutrina para a configuração fática, para o aspecto físico daquilo que se contém na doutrina. Acho que se perdermos muito tempo para definir por onde vamos começar, a exigüidade do prazo não vai nos permitir que concluamos em tempo hábil. Daí por que sugiro que, ao invés de ficarmos discutindo agora, aqui, o que se vai fazer na próxima reunião, que o façamos logo agora, para que na próxima reunião já venhamos realmente com temas para serem discutidos aqui.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, estou observando a preocupação dos membros da Comissão — e é louvável — de se criar um roteiro. É preciso ater, também, que não podemos criar um roteiro já numa rigidez, até porque vamos criar um problema muito grande para o Relator, que acaba de colocar isso, porque as propostas vão aparecer e em grande número. Por enquanto ainda não chegaram, mas nas mãos da organização já existem, se não me falha a memória, mais de 700 proposituras, e não sabemos quantas vão cair aqui. O importante é que façamos uma divisão do tempo de nossas reuniões. Podemos perfeitamente incluir as audiências, os debates e os temas também propostos para serem discutidos e debatidos, e não fixar, já, o roteiro. As conceituações, as definições são importantes, e vamos ter que partir para isso, até porque é uma nova Carta que vai surgir. Então, que cada constituinte, aqui, apresente as propostas de entidades e de pessoas, independente do que vamos fazer no correr disso. As duas coisas podem correr juntas. É uma questão de se limitar o tempo para esses debates, bem como para as discussões.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Parece-me, nobre colega Iram Saraiva, que o fato de se estabelecer uma pauta de temas é que vem facilitar o trabalho de audiência.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Claro, mas aí é que estou analisando. Essa pauta pode ser apresentada, não rígida e, aí, ela também não vai impedir que a reunião seja especificamente para ouvir. Há Comissões que cometem esse erro, ouvem e encerram aí, e não temos prazo para isso. Esse é que é o problema, esta é que é a colocação. Poderia, inclusive, iniciar pelo próprio título da Comissão, porque aí sim, vamos partir para as conceituações já no que está normado. O que a nossa Subcomis-

são pretende? A defesa do Estado, da sociedade e da segurança. Para cada um dos temas, apresentarmos um elenco de pessoas que venham expor sobre isso e, ao mesmo tempo, as propostas a serem analisadas porque senão seremos atropelados.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Nobre Constituinte Iram Saraiva, permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Pois não.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sobre o ponto 1, que começa aqui a Comissão, podíamos discutir a natureza, finalidade e característica do Estado, que é um ponto doutrinário, do que decorrem outras questões.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — E a própria doutrina vai trazer a definição.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Exato. E aí é que chega a questão, porque a minha preocupação é com o volume de proposições dos Srs. Constituintes que terão que ser analisadas pela Comissão.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Estou sentindo que as proposições constituintes são, mais ou menos, cinco ou seis temas básicos.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Bem, isso nós calculamos até agora.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Pelas conversas que temos com os companheiros, a gente sabe que existem quatro, cinco ou seis temas básicos e as propostas, muitas delas, serão semelhantes. Eu me proponho trabalhar dia e noite, não há problema algum, para concomitantemente, fazer uma análise prévia dessas propostas, etc. Acho que chegamos a um ponto fundamental, definir o que é a Comissão. O que é Estado, o que é dever do Estado, o que é segurança nacional, quais são os instrumentos de dever do Estado.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Apenas como colaboração. Aí é que me fixei: são três colocações. Temos, então, defesa do Estado, da sociedade e da segurança. Esclarecer, conceituar isso e três grandes debates nesse sentido, acho que seriam suficientes para dar já o primeiro caminho. Temos grandes tratadistas nesses setores que dariam embasamento para se deslanchar.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Estado, Nação, limite do Estado, papel do cidadão, segurança do cidadão, etc.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Claro, não tenha dúvida. Até porque vamos deixar cair temas aqui e vamos nos perder, quando poderemos repassar esses temas para outra Comissão que trataria com mais especialidade a questão.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Acho que chegamos ao ponto mais importante até agora, que é o das definições básicas e, partindo delas, podemos fazer isso rapidamente e analisaremos todos os itens dessas definições básicas. Acho extremamente importante! Poderíamos fazer uma pequena pausa, avançar. Cada um faria sugestões que iríamos adaptando, a cada reunião, os conceitos básicos; poderíamos até convocar, nas primeiras reuniões, pessoas ou entidades que nos dessem subsídios na formulação desses conceitos básicos, que são essencialmente jurídicos, são conceitos de Direito Constitucional e aí teríamos um trabalho excelente e estaríamos dando dimensão à Comissão que não iria para um varejo, simplesmente, de pontos polêmicos, que sei vão surgir, é natural e importante que surjam.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

A SR.^a CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Antes, gostaria de conceder a palavra ao Constituinte Ottomar Pinto, que a havia solicitado anteriormente, nobre colega.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, dessas discussões todas aqui, me acudiu que poderíamos ir eliminando um certo grau de formalismo que há neste trabalho da Subcomissão, da maneira como ela está processando suas atividades e estabelecer aqui, por alguns minutos, ou por meia hora, uma dinâmica de grupo. O grupo seria coordenado pelo Presidente ou pelo Relator, estabelecer-se-ia se uma discussão fora dos parâmetros regimentais, cada constituinte apresentaria sua lista de sugestões e, depois, na discussão informal, poderíamos extrair, desse rol numeroso, aquelas em torno das quais houvesse um certo consenso de que fossem as mais fundamentais. Dessa forma, poderíamos sair daqui, hoje, dentro de uma dinâmica de grupo, com a lista dos assuntos temáticos que são fundamentais para o trabalho da Subcomissão, ou seja, transformar o formalismo em que estamos atuando, com a dinâmica de grupo por algum tempo e, a partir daí, voltaremos a trabalhar como estamos agora.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Perfeitamente. Concedo a palavra à Constituinte Sadie Hauache.

A SR.^a CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Gostaria de deixar uma sugestão: que fizéssemos uma planilha colocando as datas, porque vamos correr contra o tempo e, assim, ficaríamos bem informados, faríamos um quadro dizendo até quando temos tempo para cada coisa. Isso é muito importante para que a Subcomissão fique muito bem informada dos prazos.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O Relator está me lembrando aqui, com muita propriedade, que recebemos — ele e eu uma planilha de prazos; vou mandar vir do gabinete o mais rápido possível, e distribuir para cada colega.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Acho que isso é importante e já é organicidade da própria Comissão, que já começará a ser movimentada.

Mas queria chamar a atenção novamente — e insistir nisso — para que façamos a divisão do nosso próprio tempo aqui, o tempo diário, para poder facilitar, porque a partir do momento em que passamos a debater as conceituações da própria Comissão, não traria óbice algum debater as propostas apresentadas. Utilizaríamos o tempo de duas formas: na conceituação e, logicamente, debatendo cada tema, isoladamente.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Vamos complementar a sugestão: esta discussão está parecendo estéril, mas é extremamente frutífera. Veja bem! Nós podíamos eleger o seguinte: os temas recebidos na sessão seriam discutidos na seção seguinte. Teríamos uma divisão de dois temas, digamos assim, na Comissão: um, o tema doutrinário, etc. o tema de embasamento constitucional, de doutrina, finalmente.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Até porque também não ficaríamos presos ao que o Regimento prescreve: apenas oito audiências, mas multiplicaríamos. São oito sessões. Basta racionalizar e teremos condições de ouvir 16, 32, depende do prazo, pois, muitas vezes, são pessoas que colocarão os temas de forma mais técnica e caberá à Comissão descer a detalhes e análises, para isso temos possibilidade, fixando o prazo.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Estava sugerindo ao Constituinte Iram Saraiva que fizéssemos o seguinte: dividíssemos a sessão em duas etapas; uma que seria sistemas básicos, e na segunda, discutiríamos sempre as

propostas recebidas na sessão anterior, porque se for na mesma sessão, ninguém lê e vai dar em discussão estéril. Recebido hoje, discute na próxima; na próxima, na outra, etc., para não deixar que o assunto fique acumulado. Teríamos doutrina, parte de formulação teórica e, o segundo momento, seriam as proposições anteriores, já teríamos definidos os roteiros. Não sei se os companheiros concordam.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — E com a pauta publicada, com uma sessão de antecedência, haveria condições de cada Constituinte já vir preparado para o debate seguinte.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — De minha parte, serei zeloso nesse sentido de se fazer chegar às mãos dos colegas, as propostas que a Mesa me encaminhar. Farei isso com a maior rapidez possível, para que todos tenham condições, na sessão seguinte, de emitir sua opinião a respeito da proposta.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — E a distribuição de uma xerox para cada um.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Perfeitamente. Acho que a reunião vai tomar mais vida e, paralelamente, temos também o depoimento de uma autoridade com o tema previamente fixado.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Mas, depois de certo tempo, Sr. Presidente, essas propostas não chegarão mais porque tem um **badline** nisso aí tudo. Concordo realmente com a sugestão do relator, de informarmos por uns 10 ou 15 minutos, e discutirmos juntos, o rol de assuntos.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Acho que podemos tirar o caráter formal da reunião e tentarmos, numa mesa redonda, apesar de ser a mesa retangular, encontrarmos essa definição do início de nossos trabalhos. Interrompo a reunião, por alguns minutos.

(Suspensa às 10:51h, a reunião é reaberta às 11:06h.)

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Declaro reaberta a nossa reunião. Concedo a palavra ao Constituinte José Genoio, que fará uma proposta concreta expressando o entendimento dos companheiros da Subcomissão, de um roteiro de trabalho para os próximos dias.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOIO — Esse roteiro é geral, mas podemos especificá-lo a partir de algumas sugestões dos Companheiros.

O primeiro ponto, mais ou menos seguindo a própria denominação da Comissão:

a) natureza, finalidade e característica do Estado — que seria uma parte doutrinária;

b) instrumento de defesa da sociedade — nesse “b”, podemos especificar, depois, a partir da visão geral, a organização da sociedade, a polícia civil, o conceito de segurança, etc.; e

c) conceito de segurança interna e externa — temos que discutir a questão de espaço, fronteiras, mar territorial, situação de guerra no sentido geral, e especificaríamos para vários itens:

Item 1 — papel das Forças Armadas;

Item 2 — conceito de Segurança Nacional;

Item 3 — Justiça Militar; e

Item 4 — Serviço Militar — que seria tópico por tópico mais geral.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Os outros colegas têm também algumas especificações.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOIO — Algumas já estão incluídas nesse roteiro geral.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — O Constituinte José Genoio condensou o assunto todo em três ou quatro temas genéricos, doutrinários. Então procuramos, segundo a sugestão do Relator, listar na Constituição e outras idéias que nos acudiam, a gente procurou fazer uma relação. Mas as duas relações batem uma com a outra, em quase tudo. Colocamos em um tema, a segurança interna, em outro, as Forças Armadas, fronteiras, estado de sítio, estado de emergência, estado de guerra; polícia civil — federal e estadual; polícia militar — serviço militar, Justiça Militar; etc. Só colocaria, para reflexão...

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, o Constituinte José Genoio coloca os itens na abrangência, e podemos verificar que ele desce a detalhes. O que pode acontecer é acoplar a cada tema genérico. Ao ser convidado o debatedor, a Comissão levantaria os temas que deveriam ser abrangidos em cada título e subtítulo.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Ele foi para o gênero, nós fomos para a espécie.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Exatamente. Quando encaminhamos o roteiro para o conferencista, para facilitar o debate, que ele se ativesse a isso, porque senão vamos perder e, no fim, não chegamos a um consenso.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Tenho a impressão — não sei se os colegas vão concordar é que para esses assuntos relacionados aqui, tanto pelo Constituinte José Genoio como por V. Ex.^a, Deputado Ottomar Pinto, poderíamos aí definir um número de pessoas que falariam sobre isso — ou entidades, que seria mais correto — e, com isso, acho que esgotaríamos praticamente quase que toda a nossa parte.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Sr. Constituinte.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Sei que necessariamente não deveria ser entidade. Por exemplo, na parte doutrinária, o Presidente, ou alguém da OAB, não é necessariamente o constitucionalista. Daí por que sugiro que, nessa primeira fase doutrinária, sejam convocados ou convidados dois constitucionalistas, mestres eméritos em Ciência Política, de preferência, com tendências divergentes, para que daí possamos extrair subsídios que venham trazer elementos para o melhor trabalho da Subcomissão.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Constituinte Iram Saraiva, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — O Constituinte Asdrúbal Bentes colocou, e entendi perfeitamente, mas quando coloco as “entidades” é porque temos inicialmente que observar um todo, porque estamos partindo do todo para a particularidade. Então, a partir do instante

em que por exemplo, a OAB é convidada, ela vai colocar o seu perfil do que ela entende — Estado, segurança, sociedade e, depois, convidado o EMFA, da mesma forma. Isso não impede, depois, que desçamos aos notáveis juristas que poderão colocar os notáveis técnicos na área de segurança, mas, inicialmente, temos que ouvir as instituições que colocariam o pensamento de um setor social. Isso que é importante.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Senador, acho que houve apenas uma inversão quanto ao nosso ponto de vista, que é o mesmo.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Mas a inversão aí é exatamente para evitar o perigo, porque levantamos conceitos individuais, quando temos que levantar conceitos coletivos.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, companheiros, acho o seguinte: por exemplo, convocariamos um jurista — e a tese do companheiro é muito boa. Se pudéssemos imaginar tendências opostas, naturalmente seria mais profícuo para a Comissão, e se a instituição é quem indica uma instituição — não sei o pensamento, por exemplo, militar, do EMFA — pode eventualmente indicar um jurista ligado a eles, militar ou não. Acho que o primeiro passo para que sejamos objetivos é pôr em votação esse roteiro preliminar — desculpe, Sr. Presidente, isso é função de V. Ex.^a, já estou querendo presidir.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Mas não deixa de ser uma proposta que temos que analisar.

Concedo a palavra à Constituinte Sadie Hauache.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Gostariamos de colocar em votação qual a instituição que deveríamos convidar primeiro.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Acho que, de início, poderíamos ouvir duas entidades, a OAB e o EMFA.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao Constituinte José Genoino.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, entendo que a gente não deve se amarrar a estereótipos. Está certo, a OAB é relevante, mas por que um jurista, que deve ser membro da OAB, não pode falar? Então, tem que ser amplo.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — E se analisássemos a proposta que o Constituinte José Genoino e um grupo de colegas elaborou que acho que bate muito com a sua proposta, aquilo que não se completar pode ser aduzido, e aprovássemos essa proposta? Em cima desse tema, vamos discutir quem é que vamos chamar.

Item 1: natureza, finalidade e característica do Estado.

Quem é que convidaríamos para falar sobre esse item?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Proponho que a Subcomissão encaminhe a solicitação para discutir esse item que é geral, é doutrinário, do Estado, um jurista, um constitucionalista indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Vamos colocar esta proposta em votação para fazer por etapa.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, há duas vertentes de pensamento. Acredito que poderíamos ouvir as duas faces da moeda, para que a nossa Subcomissão convergisse para uma síntese. Então, ouviremos, com o maior prazer, a indicação da OAB, e a Comissão convidaria Miguel Reale.

O SR. CONSTITUINTE NIVALDO MACHADO — Ney Braga é um jurista constitucionalista.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu não o conheço. E Miguel Reale, alguém conhece aqui?

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Eu conheço Miguel Reale.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, eu queria, mais uma vez, colaborar com a Mesa na organização, porque senão nós vamos ter problemas realmente. Gostaria que V. Ex.^a colocasse em votação essa proposta, nós temos que ouvir inicialmente as entidades, porque elas já representam um grande segmento. Não podemos nos ater a nomes. Mas podemos realmente começar a convocar juristas que viriam ilustrar o trabalho de definição mesmo, os assuntos que vamos debater e depois votar. Mas as instituições colocariam até mesmo a filosofia que já está sendo debatida neste sentido.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Correto. Acho que o nobre Senador Iram Saraiva está com a razão. Não devemos nos preocupar com pessoas. Agora, quanto às entidades temos que nos preocupar com elas; afinal de conta, elas fazem parte, inclusive da nossa própria história. Precisamos definir, por exemplo, se vamos entrar em contato com a Ordem dos Advogados do Brasil, para que ela indique um nome que tenha condição de vir aqui prestar um depoimento a respeito desse tema...

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — (Fora do microfone) — Sr. Presidente, posso fazer uma sugestão? Como temos duas entidades civis, por que então não deixarmos o papel de ênfase ao aspecto militar, por exemplo convidarmos um representante da Escola Superior de Guerra que é civil com formação militar? Acho que seria um bom cotejo.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Exatamente. Daí por que a minha proposição de sempre se apresentar dois convidados.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — (Fora do microfone) — Um jurista da Escola Superior de Guerra — naturalmente, nós vamos dizer qual é o assunto — e um da Ordem dos Advogados.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Exatamente. V. Ex.^{as} concordam que a Ordem indique um nome e a Escola Superior de Guerra indique outro? Todos concordam? Inicialmente, aceitamos esta proposta, colocando-a em votação.

Os Srs. Constituintes que concordam com esta proposta permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Terça-feira, esta Subcomissão vai entrar em contato com a Ordem dos Advogados do Brasil e vai solicitar que esta entidade indique um nome para, terça-feira, pela manhã, expor aqui a respeito desse tema que vamos pedir a ela, e também à Escola Superior de Guerra. No mesmo dia, ouviremos duas pessoas.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Nós podemos fazer uma audiência com duas pessoas. Sr. Presidente, acho que está correta esta definição da Subcomissão, porque nós vamos ter dois depoimentos diferentes, por exemplo; por isso acho importante, deve ser sugerido e eu não vou me opor, vou votar favorável. Quando formos discutir o papel das Forças Armadas é importante vir um representante do EMFA. Podemos trazer, por exemplo, quando formos discutir Justiça Militar, um representante do Tribunal da Justiça Militar, um advogado da Justiça Militar, que tem também um ponto de vista

sobre o assunto justiça militar. Acho que procedendo desta maneira poderemos obter melhores resultados, porque são setores que já estão organizados. E têm um acúmulo teórico de opiniões sobre isto.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Consulto os nobres constituintes, para em seguida conceder a palavra ao Constituinte Asdrubal Bentes, se já definimos que vamos ouvir a Ordem dos Advogados e a Escola Superior de Guerra, para a próxima reunião, consulto V. Ex.^{as} se hoje também poderemos definir os outros passos? Isto seria importante. Não sei se estão me entendendo. Já definimos que para a próxima reunião, terça-feira, nós vamos ouvir a Ordem dos Advogados e a Escola Superior de Guerra. Consulto V. Ex.^{as} se hoje também definimos os outros passos?

O SR. CONSTITUINTE OPTOMAR PINTO — Eu sugeriria, Sr. Presidente, esperássemos mais um dia para digerirmos as informações; depois sim, discutiríamos na sessão subsequente os outros rounds.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu pediria aos nobres constituintes que falassem um de cada vez para facilitar a gravação. Quem está pedindo a palavra há algum tempo é o Constituinte Asdrubal Bentes, a quem concedo a palavra.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Creio que a minha proposta inicial foi bem entendida agora, porque no momento em que tivermos duas entidades ou duas correntes doutrinárias trazendo-nos elementos para nos abeberarmos, cada vez mais, a sabedoria dos mestres, produziremos, do contato, experiência e vivência no meio do povo, um trabalho que venha ao encontro dos anseios do povo. Nós não podemos ficar aqui com cada qual "puxando brasa para a sua sardinha", ou para o seu ponto de vista ideológico ou doutrinário. Nós temos que expressar aquilo que o povo sente, para isto que estamos aqui e para isso que fomos eleitos. Daí porque penso que não devemos ter tanta pressa em discutir as coisas.

Eu sugiro à douta Presidência que, como terça-feira, dia 21, para nós do Norte é extremamente difícil a locomoção, por exemplo, deverei estar em Xinguara, em Rio Maria, em Marabá, e para chegar aqui, na terça-feira, é humanamente impossível, e eu não vou lá para passear, vou manter contato com as bases e nestas bases vamos também nos abeberar da sabedoria popular, tirar lições daquilo que o povo sente naquela sofrida região. De maneira que eu sugeriria, e pediria que fosse colocado à apreciação dos constituintes, que a primeira audiência fosse realizada na quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu gostaria que os nobres constituintes refletissem sobre a proposta do Constituinte Asdrubal Bentes, porque devemos analisar as coisas aqui de maneira prática. Agora, terça-feira à tarde, não resolveria o problema de V. Ex.^{as}?

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Não resolveria.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Mas podemos, segundo ficou decidido na última Comissão de Presidentes e Relatores de Comissão e Subcomissão, podemos fazer a partir das 17 horas.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, tem uma homenagem que nos foi comunicada, para a parte da tarde. Parece-me que às 15 horas, nós podemos fazer as duas audiências quarta-feira.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Nobre constituinte, eu aditaria à minha proposta...

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — E começaríamos mais cedo também, mais ou menos, a nove e meia.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — ... já que nesses dias ficaremos em contato com as nossas bases, eu proporia que a partir de quarta-feira nos reuníssemos também aos sábados e domingos, para V. Ex.^{as} que moram aqui perto é fácil!

O SR. CONSTITUINTE ÉZIO FERREIRA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu gostaria, se o Constituinte Ézio Ferreira me permitir, que o problema do dia se definisse, para que possamos tomar os depoimentos. Existe uma preliminar, temos que fazer a comunicação, entrar em contato com as entidades etc. ... Pode ser na quarta-feira pela manhã? Começaríamos às 9 horas ou 9:30 h. Eu até queria propor como norma que a Subcomissão passasse a se reunir às 9 horas, porque quando marcamos nove e meia, começamos às 10 h e quando marcamos para às 9 h, começaremos às 9:30 h.

Se V. Ex.^{as} concordarem, fica marcada para quarta-feira, às 9 horas da manhã.

Acho que na parte da manhã de quarta-feira, se começarmos no horário, dará muito bem para tomarmos o depoimento e discutirmos, mais ou menos, até às 13 horas.

Com a palavra o nobre Constituinte Ézio Ferreira.

O SR. CONSTITUINTE ÉZIO FERREIRA — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a quando pede para convidarmos outras pessoas para ouvirmos, porque se marcarmos para quarta-feira, estas pessoas têm que escolher, preparar-se, etc. Então, acho que devíamos marcar mais duas visitas para melhor orientar a Mesa, para a quinta e, possivelmente, para a sexta-feira também.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O Relator levanta que um depoimento na sequência estaria muito em cima da hora, porque esta Subcomissão não teria tempo de refletir melhor o que ela colheu na quarta. Como seria isto?

O SR. RELATOR (Iram Saraiva) — Acho humanamente impossível.

O SR. CONSTITUINTE ÉZIO FERREIRA — Sim. Mas o que eu quero dizer é para marcarmos com as entidades, antecipadamente, porque elas precisam de tempo para mandar uma pessoa aqui, e essa pessoa tem que se preparar, etc.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, até porque é uma questão relevante.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra ao nobre constituinte, para uma questão de ordem.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Creio que a Subcomissão deverá ter conhecimento, porque o que se está convocando não é uma pessoa, mas uma intuição, do nome da pessoa que a instituição vai encaminhar, porque nós vamos ter debates com essas pessoas e precisaremos conhecer alguma coisa. Então, é muito importante que se dê um espaçamento no prazo para que tenhamos conhecimento do debatedor. Porque, muitas vezes, isto poderá até nos enriquecer para o debate.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra o nobre Relator.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Nobres constituintes, estamos realmente nesta Subcomissão com os seguintes objetivos; eu proponho que como já definimos o roteiro, o tema, as duas primeiras convocações, eu pediria à Subcomissão que agora definíssemos a nossa cronologia de trabalho, prazos etc. Terminado isto, voltamos para a segunda colocação. Porque se soubermos realmente qual é o nosso cronograma de trabalho, aí não precisamos convidar às carreiras, se convidamos ou não?

Eu gostaria de passar 5 a 10 minutos vendo que dia eu tenho que entregar relatório; qual é o prazo que tenho para apresentar o relatório, qual é o prazo de debate, o tempo que temos para entregar isto à Comissão de Sistematização, etc. Definido este prazo, nós teremos o segundo turno de convocação, pode ser que tenhamos que convocar todos os dias, ou pode ser que espacemos o prazo. Eu achava mais lógico, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Antes de conceder a palavra ao Constituinte Arnaldo Martins, eu só ponderei o seguinte: se nós começarmos aqui a jogar uma coisa de uma semana para outra, na realidade, não teremos nem 20 dias úteis para trabalhar. A partir de hoje, nós não temos 20 dias úteis de trabalho. Então, vejam bem: definimos que quarta-feira a Subcomissão volta a se reunir, quer dizer que na terça-feira ela não se reúne? E na quinta?

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Reúne. Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, sugiro que estas reuniões sejam uma às 9 horas, com uma dessas autoridades, e a outra às 15 horas, de maneira que não se coloque os dois juntos. Porque são assuntos diferentes, inclusive um pode ir para um ponto, e outro não, talvez haja divergências, e nós, então, na quinta e sexta-feiras chegaríamos às conclusões do que nós ouvimos na quarta-feira. Então, nessa primeira semana fecharíamos o assunto que fosse abordado na quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Se o Plenário da Subcomissão entender assim, de minha parte não há nenhum óbice, porque o Regimento diz que se o Plenário entender que deva se reunir extraordinariamente, poderá fazê-lo.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Nós poderemos ter sessão de manhã e de tarde e combinar não votar à tarde, porque se algum constituinte desejar ir à sessão da Constituinte não terá prejuízo, nós poderemos ir trabalhando mecanicamente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Até porque esta não seria uma fase de votação.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sim. Mas, ficamos acertados que votação só na parte da manhã, porque todos podem vir.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Nós faríamos apenas o debate.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Nós temos mais tempo. Então, faremos reunião pela manhã e à tarde. Quando um constituinte quiser ir à sessão da Constituinte ele poderá ir, perderá somente o debate e no outro dia ele lê as notas que são taquigrafadas.

Então, nós faríamos um acordo de cavalheiros aqui que, à tarde, não votaríamos. Quer dizer, o constituinte não precisa ficar preocupado com o número. Acho que

nós temos que trabalhar na base da confiança, mesmo porque o Regimento é muito omissivo.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Era exatamente para que V. Ex.^a definisse se nós vamos fazer isto.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Então, ficou definido que o primeiro palestrista, vamos dizer assim, falará a partir das 9 horas, de quarta-feira. E o segundo, a partir das 15 horas.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra, pela ordem, o nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — O nosso cuidado é que o palestrista da tarde vá falar para as cadeiras vazias. Eu não acredito. Nos horários normais, habituais, o comparecimento já é por demais restrito. Imagino que no horário da tarde vá haver uma redução ainda mais acentuada em desfavor de quem for fazer a palestra.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Acho que é o contrário, porque o correto, inclusive pelo Regimento Interno, é que deveria ser o seguinte: comissões à tarde e plenário da Constituinte pela manhã. Isto é o que seria o correto. E há inclusive uma proposta de resolução para alterar o Regimento, porque à tarde há maior flexibilidade para participar, há disponibilidade, e tem mais constituintes na Casa do que na parte da manhã.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Bom, sendo-me à experiência dos mais velhos.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Fica definido que uma será às 9 horas e a outra às 15 horas. E quanto a saber quem é o primeiro e quem é o segundo, fica a cargo da Mesa. E quanto à comunicação prévia do evento, eu me encarrego disto.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, a sugestão do nobre constituinte procede, é que possamos ser informados antes, porque, dependendo do nome, a gente vai ler a obra, vai consultar, vai saber tudo sobre o cidadão, se for possível.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Farei isso ainda hoje, se me for possível.

Com a palavra o nobre Constituinte Asdrubal Bentes.

O SR. CONSTITUINTE ASDRUBAL BENTES — Fica certo que a primeira palestra de ambos os palestristas será sobre natureza, características e finalidades, ou seja, a parte doutrinária. Agora, um assunto de natureza prática. Todos nós temos proposições em outras Comissões e como estamos mais absorvidos nesta Subcomissão que estamos participando, efetivamente, como titulares, não temos conhecimento de quando os nossos temas vão ser discutidos. Então, eu sugeriria que o exemplo partisse da nossa Subcomissão, que entrasse em contato com os Presidente de Comissões e Subcomissões para que dessem ciência aos autores de propostas, quando as suas propostas serão discutidas para que eles possam participar e defendê-las no plenário das Comissões. Do contrário, estamos aqui e,

às vezes, uma proposta nossa está sendo discutida numa outra Subcomissão. Nós temos interesse em defender, por exemplo, assuntos da ordem econômica, da ordem social. Não temos direito a voto, mas temos direito a voz e gostaríamos que o exemplo partisse da nossa Subcomissão, dando ciência a todos aqueles que apresentaram propostas do momento em que elas serão discutidas em plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — V. Ex.^a será atendido e a Mesa tomará todas as providências neste sentido.

Eu gostaria agora que o Plenário também definisse o espaço seguinte com base na proposta de temas.

A SR.^a CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Há pouco pedia para esgotar o assunto das primeiras palestras, como vai ser feito, por exemplo, o tempo que vai ser dado, como é que seria, se teríamos debates, ou seja, a dinâmica do funcionamento.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Tenho a impressão de que se formos dividir em duas fases, uma às 9 e outra às 15, acho que é possível dar um tempo de meia hora no mínimo para o expositor, isto não é uma coisa rígida, e abrir para o debate através de inscrição.

A SR.^a CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Constituinte Sadie Hauache.

A SR.^a CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Sugiro também que quarta-feira já se deixe estabelecido que o assunto será segurança interna. Ou hoje mesmo já poderíamos decidir o próximo assunto para a quarta-feira?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pedi que fosse datilografado o roteiro de temas, que foi acordado entre os constituintes, para que cada um tenha o roteiro, e vamos procurar cumprir essa ordem.

Tenho a impressão de que com relação à próxima reunião de quarta-feira, estamos definidos. (Pausa.) Ótimo. Então, podemos discutir a seqüência. O que vamos fazer na quinta-feira? Amanhã é quarta. E sinto que há muita gente de passagem marcada.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, nós temos que manter reunião ordinária amanhã, que é quarta, e na terça-feira, e na quarta seria para audiência. Por exemplo, acho que na reunião de amanhã nós poderíamos avançar ou na discussão das matérias ou continuar a programação das audiências em relação aos outros temas.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — O nobre constituinte me permite um aparte?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Terça-feira, nós poderíamos marcar também uma reunião ordinária da Subcomissão. Pois não.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Desde que foi selecionada uma seqüência, acho que todos os assuntos vão poder ser verificados. Por exemplo, logo depois de quarta-feira, quando nós tivermos as palestras de manhã e à tarde, nós teremos vários conceitos para que possamos discutir na quinta e sexta-feiras, e aí entrariam também essas matérias de sugestão dos próprios Constituintes já dentro daqueles assuntos. A minha sugestão seria esta, ou seja, nós teríamos as duas palestras,

quinta-feira nós já discutiríamos, já teríamos alguns posicionamentos em função dessas palestras, e analisaríamos também as propostas que tivessem chegado sobre esse assunto que foi objeto dessas palestras. É a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Está claro. Nos dias em que a Subcomissão não estiver reunida para ouvir depoimentos de representantes de entidades, ela tem o seu trabalho normal: analisa propostas, discute, aprova ou rejeita.

Amanhã a reunião será normal; na próxima terça-feira será reunião normal de análise, discussão de propostas; na quarta-feira será o depoimento desses dois representantes de entidades; na quinta reunião normal; e quando marcarmos uma nova data para os depoimentos? É para que tema? Quem tem o calendário na mão?

A SR.^a CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Sr. Presidente, é terça-feira de manhã. Mas, eu só queria deixar registrado aqui o seguinte: o cuidado do Secretário em telefonar para os Constituintes que, às vezes, estão em suas bases, como no caso do nosso Constituinte Asdrubal Bentes, porque viajamos pelos interiores dos nossos Estados. No caso do Constituinte Ézio, fui eu quem tive o cuidado de procurá-lo, avisando-o pelo telefone da reunião de hoje.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pois não. Eu já determinei à Secretaria que tome todas as medidas no sentido de avisar o Constituinte aqui ou na sua base, esteja ele onde estiver.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Sim, porque já houve uma falha em relação ao Constituinte Ézio.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pois não. Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, nós estamos numa atividade legislativa completamente atípica, que é uma Constituinte. V. Ex.^a disse que discutiríamos as matérias, analisaríamos as matérias, as sugestões, e as votaríamos. Eu não estou entendendo bem como vão se processar essas votações. Eu havia entendido que votaríamos o relatório e que iríamos discutir as propostas.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Votaremos matéria por matéria.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Eu gostaria de entender como vai ser esse funcionamento, e essa votação de matéria por matéria porque, vejamos bem, eu pretendo analisar proposta por proposta no relatório, de maneira que permita que essas propostas até sejam votadas em destaque no relatório. Parece-me uma antecipação de resultados se cada proposta foi sendo votada antes. Acho que nós tínhamos que discutir todas as propostas, e eu vou fazendo esse relatório concomitantemente, vou correr com esse relatório, nós votaríamos o relatório, e eu me comprometo a destacar todas as propostas uma por uma, analisando no corpo do relatório, para que na votação do relatório nós possamos votar as propostas em destaque. Parece-me mais adequado, porque não estou realmente entendendo. Então, nós vamos fazer três votações: vamos colocar a proposta em discussão, vamos votar o relatório e vamos colocar o destaque na proposta?

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Apoia-do!

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Não! Nós temos que levantar esse critério.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Esse critério de votação está me causando certa dúvida, porque eu havia entendido o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Porque são duas hipóteses.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Eu havia entendido o seguinte: nós estamos votando um fato novo, uma Constituinte, e nós discutiríamos exaustivamente as propostas, elas fariam parte do corpo do relatório, necessariamente, seria um compromisso meu, nós votaríamos o relatório e, eventualmente, tantos quantos fossem os destaques, estes se confundiriam com as propostas numa só ocasião. Porque as propostas podem ser superpostas. Eu estou na dúvida. Eu quero esclarecer o assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Seria apresentado o relatório e no corpo do relatório cada proposta, e a Subcomissão apreciaria em destaque...

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Cada constituinte pode pedir destaque de uma proposta. Podemos combinar o seguinte: aprovado o relatório, ressalvado os destaques, porque necessariamente nós não vamos votar todas as propostas.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Veja o que diz o art. 17.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Perdão, Sr. Presidente, no meu entender, nós aprovaríamos o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Perfeito. Vejamos o que diz o Regimento, acho que ele esclarece:

“O Relator, na Subcomissão, com ou sem discussão preliminar, elaborará o seu trabalho com base nos subsídios encaminhados, nos termos do estabelecido nesse Regimento”... — podendo ser subsídio vindo da Mesa — “... devendo no prazo de trinta dias apresentar relatório fundamentado com anteprojeto da matéria.

§ 1.º O anteprojeto elaborado pelo Relator será distribuído em avulso aos demais membros da subcomissão para, no prazo de cinco dias seguintes, destinados à sua discussão e receber emendas.”

Acho que isso esclarece tudo.

“Encerrada a discussão, o Relator terá setenta e duas horas para emitir parecer sobre as emendas. As emendas rejeitadas serão arquivadas, podendo, entretanto, ser reapresentadas nas demais fases da elaboração.”

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, só um aparte.

Mas, há emenda ao relatório?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Ao relatório.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Mas aí ele está omisso em relação à análise e votação de cada questão isoladamente. É isso que nós precisamos levantar.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — E aí se aplica o Regimento da Câmara que manda, subsidiariamente, votar.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — É aí que eu queria esclarecer V. Ex.^{as}, que cada matéria terá que ser discutida isoladamente e votada. Claro, tem que se aplicar, subsidiariamente, porque ele é omisso.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Mas nós podemos combinar aqui o seguinte: votar em destaque cada matéria no relatório. Então, nós vamos votar três vezes: vamos votar a matéria na hora em que for apresentada, vamos vo-

tar o relatório, e vamos votar os destaques que, na realidade, vão repetir a primeira votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Não, constituinte, só se houver destaques dentro das questões colocadas no seu parecer. Se não houver não há como, porque, na realidade, cada matéria terá que ser apreciada, porque senão não teria cabimento a apresentação de matéria.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Nós podemos convencionar. Eu me comprometo a transcrever no relatório cada matéria, e conceder tantos destaques quantos os solicitados pelos constituintes. Em última análise, é votar a matéria, para evitar superposição.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Nobre Relator, veja bem a seguinte hipótese, porque nós temos que equacionar com base no Regimento Interno. Imagine que apresentemos aqui uma proposta sobre um tema específico — conceito de segurança, serviço militar, justiça militar etc.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Por exemplo: que o serviço militar não será mais obrigatório. Um constituinte apresentou essa matéria.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Isso. Ela vai vir para cá, vai ser discutida exaustivamente e vai ser aprovada ou rejeitada.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Aonde? Preliminarmente, nesse caso, só iria inserir no relatório as que fossem aprovadas? Eis a confusão!

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Ela entra no relatório como matéria rejeitada, até porque o parecer voltará na comissão, aqui é uma subcomissão, como poderá, inclusive voltar ao Plenário, e depois na própria Comissão de Sistematização.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Perfeitamente. Vamos resumir: V. Ex.^{as} acham que deve ser de que forma?

Vamos supor, eu trago a matéria, se discute a matéria, e na mesma sessão se vota essa matéria? O que é que significa esse voto?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Depende.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Na outra sessão, o que significa esse voto? Que a maioria da Subcomissão aprovou ou rejeitou essa matéria? Ou seja, a proposta não é só de uma pessoa, foi endossada pela Subcomissão?

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone) — Isso mesmo. Funciona como nas Comissões Permanentes da Câmara e do Senado.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Porque, senão, ficaria apenas o ponto de vista do Relator, e aí é da Subcomissão.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Mas aí há um pré-julgamento do relatório. O relatório está sendo votado liminarmente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Não, as matérias estarão sendo votadas.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Porque no momento em que uma matéria for aprovada na subcomissão e o relator achar por bem discordar dessa matéria...

O SR. CONSTITUINTE (Intervenção fora do microfone) — Ele apresenta o parecer.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — ... ou os constituintes mudarão o seu voto, ou liminarmente o meu parecer estaria rejeitado nessa matéria.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Não, nobre relator. O relator teria autonomia para dar o seu parecer. Ele pode dar o parecer pela rejeição de uma matéria que já foi apreciada pela subcomissão, sendo aprovada. E o constituinte pode mudar o voto ou pode apresentar como emenda.

E por que não votamos no relatório, com matérias em destaques?

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — (Fora do microfone. Inaudível.) — Acho que está havendo uma duplicidade de votação. Esses regimentos, com as suas lacunas, servem de balizamento mestre, veja bem, a minha opinião é que seria muito mais do ponto de vista processual votar a matéria no relatório, cada proposição dessa será votada, obviamente votada, e eu me comprometo a inserir todas as propostas no relatório, emitindo parecer sobre cada uma. Então, vamos admitir que uma proposta é apresentada e durante as sessões subseqüentes, três, quatro sessões, a subcomissão faz um melhor juízo daquela proposta, que já tinha sido votada prematuramente. Então, vejamos, o relator tem obrigação de procurar interpretar o pensamento médio da subcomissão, a síntese do pensamento médio da subcomissão, e transmitir, é um compromisso, já se torna norma, porque o que se ficar combinado será cumprido, naturalmente, e transmitir todas as propostas. Então, qualquer um dos constituintes pode, aprovado o relatório e ressalvados os destaques. E vamos votar. O constituinte diz: não, mas eu quero que a proposta tal seja votada, independente do relatório. Na conclusão, depois dessa votação, iríamos votar não só o nosso parecer como todas as propostas depois de amadurecidas. Isso não traz nenhum prejuízo para proposta alguma. Se nós apresentamos uma proposta, a proposta, por qualquer motivo, entusiasmo a subcomissão ou não entusiasmo. Se não entusiasmo a subcomissão tende a rejeitá-la. Rejeita. Vou colocar no relatório: rejeitada. Suponhamos que dois ou três dias depois, melhor discutido o assunto, a subcomissão tenha um juízo diverso e volte à matéria. Então, nós estamos votando a mesma matéria duas vezes. Se nós votarmos ela necessariamente no relatório, destacada, a minha opinião é que seria processualmente inócuo votar duas vezes. É uma forma de economia processual sem prejuízo nenhum.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Com a palavra pela ordem, a Constituinte Sadie Hauache.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — No meu entender, o nobre relator está certíssimo, porque se nós começarmos a discutir e retornar, regredir, um vaiém, nós não vamos sair daqui dentro de um ano. Por isso, acho que o nobre relator está certíssimo. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Acho que o caminho natural, se os colegas me permitem, é de se fazer uma consulta à Mesa da Constituinte para ver qual é o comportamento regimental.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Regimental e de todas as subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Exato, porque no dia 22 — e lembrei-me agora de um fato — eu como Presidente, não sei se o relator também foi chamado, tenho uma reunião com a nossa Comissão Temática,

que é presidida pelo Constituinte Jarbas Passarinho, cujo Relator é o Constituinte Prisco Viana, exatamente para uniformizar os trabalhos das três subcomissões desta comissão. Eu espero até lá ter uma posição regimental a respeito desse problema, porque fica difícil para nós recebermos uma proposta isolada, de um constituinte, e não poder emitir uma opinião da comissão sobre aquela proposta. Vai só emitir por ocasião do relatório?

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — É, mas o relatório é rápido, e na hora se apreciarão todas as propostas.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Na proposta feita pelo relator ele acolheria todas as proposições. Não emitiria relatório final.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Não. Emito o relatório final, ressalvadas as propostas. Caso uma dessas seja conflitante com o mau relatório, destaco com a observação "aprovada a seguinte proposição", assim, é só integrá-la no corpo do relatório, aprovado ou rejeitando.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Então, até esse momento o que a Comissão faria com as proposições que já existem aqui? Só discutiria elas?

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Aí é que é o problema.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Sim, mas nós vamos esperar o Relator fazer isso, e até lá o que vamos ficar fazendo?

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Mas o Relator pode ou não acolher.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Vamos supor que uma proposta tenha logo em seguida, no dia seguinte, uma proposta semelhante, com alguns melhoramentos. Então, nós vamos aprovar proposta semelhante, com melhoramento, e aprovar a anterior que, digamos, é insuficiente. Ficam aprovadas as duas sobre a mesma matéria, vai dar um conflito de aprovações, vamos aprovar, seguramente, matérias conflitantes.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Preliminarmente, já foi levantada uma questão, inclusive, que todas as Subcomissões vão ter que decidir. Agora, o que é preciso entender, porque a omissão do Regimento é que pelo menos se aplique subsidiariamente o Regimento Comum, que já foi aprovado, se não existir o Regimento Comum das Comissões Permanentes tanto do Senado como da Câmara.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Eu gostaria que os Constituintes me dissessem, abstraindo o problema de Regimento, de técnica legislativa, em que essa minha proposta prejudica a aprovação ou rejeição das propostas nominalmente apresentadas. O meu receio prende-se em aprovarmos propostas antagônicas, e isso seguramente vai acontecer. Se nós vamos aprovar todos os dias propostas, nós aprovamos uma proposta num dia e no dia seguinte a proposta vir exatamente o oposto, porque nós não vamos ter uma visão de conjunto.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Não, isso não.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Na minha opinião será votada na Comissão, eu estou apenas tentando contribuir no trabalho.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Pela ordem, ao Constituinte Arnaldo Martins.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, nós sugerimos que essas propostas todas en-

trassem em pauta, e que praticamente nós, no dia anterior, recebêssemos a pauta, para no dia seguinte ser discutida. Pode nem ser votado, mas pelo menos que houvesse a discussão, e que os Constituintes tomassem conhecimento do que nós discutiríamos no dia seguinte.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Essa decisão a Mesa já tomou, e a Secretaria já está encarregada de fazer chegar às mãos dos colegas, com alguma antecedência, essas propostas.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Mas, por que dessa maneira, Sr. Presidente? O Relator teria condições e, muitas vezes, S. Ex.^a pode estar pensando numa determinada coisa e, à vista das discussões havidas aqui, poderá até mudar um conceito prévio que S. Ex.^a tinha sobre determinado assunto. Então, seriam essas propostas, nós receberíamos tipo uma pauta para a reunião de tal dia que vão ser discutidos tais assuntos. E cada um emitiria seus conceitos. Acho que dessa forma estaríamos colaborando, inclusive, com o Relator.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Pergunto aos Constituintes que defendem a votação das matérias a cada sessão, se essas matérias serão votadas sem o parecer do Relator, não é isso? É uma pergunta que eu jogo no ar. Aos Constituintes que discordam da minha sugestão, os que defendem a hipótese de cada matéria ser votada em cada sessão, ou nas sessões que forem pertinentes, se essas matérias serão votadas com ou sem o parecer do Relator? Então, nós estamos partindo para uma terceira hipótese. O meu relatório será parcelado a cada matéria, e será um corpo completamente inorgânico.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Vamos colocar ordem para facilitar o trabalho da gravação.

Concedo a palavra ao Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Entendemos que fazer diferente, proceder diversamente do que foi argüido pelo Relator, significaria uma inovação na sistemática desta Casa. Foi assim que foi elaborado o Regimento da Constituinte, e acho até que seria um *capitis diminutio* para o Relator, desde que S. Ex.^a já deu as devidas garantias, as salvaguardas, e assegurou que as matérias que foram apresentadas seriam objeto, estariam no texto do seu relatório, no corpo do seu relatório. Então, não vejo porque argüir essa suspeição com relação ao trabalho do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Bem, acho o seguinte, e conversava aqui com o Relator: acho que cada um de nós está fazendo uma leve confusão.

Quando eu, inclusive, levantei a possibilidade de se discutir e votar matéria por matéria pela Subcomissão, em dias destinados a ouvir entidades, foi com base na experiência da Câmara; só que a experiência da Câmara, ela também é um pouco diferente, porque lá cada membro de uma Comissão recebe um projeto para relatar. Então, nesse momento, o Deputado fica investido nas funções que o Constituinte Fiuza está investido, só que S. Ex.^a está investido na Comissão como um todo. Então, acho que está justificado, está esclarecido. Acho que não há realmente a necessidade, de se discutir e votar matéria por matéria, discutir pode, à vontade, agora votar só com base no parecer do Relator e emendar o parecer se for o caso. Acho que está esclarecido.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Eu não estava em conflito com o Relator Fiuza, absolutamente. É que tem que se levantar o critério de todas as Subcomissões.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Vou procurar ver isso.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — E resolver a questão da emissão. Agora, S. Ex.^a deixou claro que vai acolher todas as proposituras não é? A única coisa que nós estamos agora, não descuidando, mas apenas ver a forma, é o parecer. Mas, no relatório final conclusivo, qual seria o comportamento da Comissão. Se votar por destaque ou o parecer final, aí sim. É preciso esclarecer isso.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Que fique fixado em normas, votada pela Comissão, essas duas questões: primeiro, o relatório acolherá todas as proposições encaminhadas, transcreverá todas as propostas encaminhadas à Comissão. Vota-se o relatório. E os destaques de quem pedir, qualquer tipo de destaque: supressivo, aditivo, modificativo, qualquer tipo de destaque seria votado.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Acrescento ao relatório que foram votados destacadamente e favoravelmente tais e tais matérias. Se nós fôssemos uma Comissão conclusiva, não fôssemos uma Subcomissão, isso poderia gerar algum embaraço. Mas como vai para a Comissão Geral, ela aproveita esses destaques que foram votados ou não. Nós vamos ter que defender na Comissão Geral, da qual somos membros, vamos defender no plenário. Vamos defender na Comissão de Sistematização, não tem prejuízo para ninguém. E vejam bem, eu jamais pensei e pensarei em cercear a livre manifestação da comissão. Eu me preocupei apenas com a economia processual.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — É o critério.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Porque no momento em que nós fixarmos o critério, não haverá mais problemas.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Bom, acho que está esgotado este assunto. Basta pedir destaque. Porque o Relatório apresenta o relatório final e nós analisaremos.

Gostaria de deixar aqui definida a próxima reunião que teremos com a presença de representantes de entidades. Seria o dia 29 de abril? Na outra quarta-feira ou numa outra terça-feira, dia 28? Foi isso que ficou decidido? (Pausa.)

A primeira reunião seria quarta-feira, dia 22, sendo uma das 9 horas e outra às 15 horas. E a segunda, no dia 28, no mesmo horário às 9 horas e às 15 horas. E quem nós convidaríamos para a segunda, no dia 28? Ou vamos definir isso na próxima? Seria o segundo item: Instrumentos de defesa da sociedade.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Sr. Presidente, parece que nessa hora vamos entrar na parte das Polícias Militares, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu gostaria também de ouvir a opinião de V. Ex.^a Se o problema das polícias militares, civil e federal se enquadra no item B ou no item C, ou nos dois?

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Podem se enquadrar nos dois. Acho que esse segundo item ainda seria de caráter geral e se enquadra.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — E o que a Comissão decide?

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Entendemos que o item B diz respeito às Polícias Militares, às Forças Armadas, a todas essas entidades, porque são os instrumentos de defesa.

O PRESIDENTE (José Tavares) — E o item C?

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — No item C, as Forças Armadas, pelo que está aqui em des-

taque, o item C. Seria no caso as Forças Auxiliares, etc.

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Eu proporia uma inversão de pauta. O item C passaria a ser o B, e o B passaria a ser o C: natureza, finalidade e características do Estado, o conceito de segurança interna e externa estão mais ligados.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Concedo com V. Ex.^a

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — E o B e o C seriam os instrumentos da aplicação dessas normas. Acho que se nós invertêssemos, Constituinte José Genoíno, o B pelo C, talvez ficasse mais coerente.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Seriam duas palestras abstratas: uma mais genérica, e outra mais específica.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Não, ao contrário. Parece-me que são duas específicas.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Não, instrumento é algo mais particular do que conceito. Conceito é mais genérico.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Iram Saraiva.

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Realmente, aqui depois, que S. Ex.^a passar a analisar, o item C cuida do conceito, vai-se conceituar. Agora, quanto aos instrumentos, aí, nós vamos tecer exatamente quais são os dados, quais são os instrumentos — aí é polícia, no caso de ser civil, militar, federal no caso dos direitos internos, da segurança interna e o problema das Forças Armadas.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Então, os Constituintes concordam em inverter a pauta? Então, o item C é o B; e o B é o C. Está correto? Em cima dessa realidade, nós teríamos para o dia 28, uma terça-feira, que convidar alguém que viesse falar sobre conceitos de segurança interna e externa. E na quarta-feira nós definiremos isso. Ou pode ser até na terça, porque nós estaremos reunidos na terça-feira.

O SR. CONSTITUINTE ASDRÚBAL BENTES — Pode ser até amanhã.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Constituinte Ottomar Pinto.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Consulto V. Ex.^a se uma mesma entidade pode comparecer mais de uma vez para defender, para expor o seu pensamento com relação aos temas estabelecidos. Vou ser mais preciso, a ESG, por exemplo. Dos três itens colocados pelo nobre Constituinte José Genoíno, dois se encaixam perfeitamente dentro da doutrina da Escola Superior de Guerra. Então, consulto V. Ex.^a se a ESG poderá vir no segundo tema, por exemplo, comparecer aqui para discutir sobre ele?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Tenho a impressão de que nada impede, desde que a Comissão decida ser do interesse, que se ouça uma entidade duas vezes. Agora, não sei se no encaminhamento das nossas atividades isso vai ser possível, se haverá tempo. Mas nada impede desde que a Comissão decida e que haja necessidade.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOÍNO — Eu compreendo a colocação do nobre colega, porque a ESG, pelo

que se consta — eu conheço pouco da ESG — mas pelo que leio nos jornas, de matérias, ela tem uma elaboração relacionada com o conceito de segurança interna e externa. Aliás, uma elaboração que, pelo que eu conheço, discordo dela. Eu gostaria de discutir esse conceito com um representante da ESG.

É claro que a contribuição da ESG nesta Comissão seria maior nesse ponto B, na conceituação, porque nesse terreno a ESG tem toda uma elaboração — vamos ser claros e francos aqui. No item 1, que é mais uma parte doutrinária, nós poderíamos ver então uma outra entidade que pudesse como um jurista, com conceito constitucional, falar sobre esse tema. Porque o colega tem razão, nesse tema da segurança interna e externa eu concordo com S. Ex.^a de que a ESG já tem uma elaboração. Exatamente, acho que no outro seria um tema mais geral que poderia ser uma outra entidade.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Eu gostaria também que os Constituintes me ajudassem a definir a audiência para discutirmos o item 3 da pauta. Inicialmente, marcaremos para o dia 22 de abril, quarta-feira, ouvirmos a OAB e a ESG; dia 28/04 ouvirmos entidades que venham definir e dizer os conceitos de segurança, interna e externa. Quem nós ouviríamos, quem nós convidaríamos? Ou vamos definir isso na terça-feira?

O SR. RELATOR (Ricardo Fiuza) — Sr. Presidente, me permita uma sugestão? Os temas são interligados e nada impede que um expositor fale sobre o tema geral, que ele fale sobre natureza, e o conceito de segurança, que são temas interligados. Se a Comissão achar que o assunto não ficou esgotado convoca um terceiro, desdobra, porque os temas são umbilicalmente ligados.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — E já deixamos marcado uma data para a seqüência que seria o tem 3?

O SR. CONSTITUINTE IRAM SARAIVA — Eu proporia o EMFA para vir.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — O terceiro, não é?

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — O segundo seria o EMFA.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Conceito de segurança interna e externa?

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — Exatamente. Podia ser o Estado Maior das Forças Armadas que engloba as três.

O SR. CONSTITUINTE OTTOMAR PINTO — Mas a entidade que formulou esse conceito de segurança interna e externa, a celebração que formula isso é justamente a ESG. O EMFA é mais na parte das Forças Armadas, serviço militar, etc., que é o terceiro item, são os instrumentos.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Vejam bem, V. Exas., que o item B que fala de conceito de segurança interna e externa foi definido que será no dia 28 de abril, na próxima terça-feira. Quem nós convidaríamos para vir falar sobre esse assunto? Vamos definir isso amanhã, ou vamos definir isso na próxima terça-feira? Não há uma rigidez, pode ser amanhã como pode ser na terça, nós temos reunião na terça. E vamos marcar a data para a terceira. Eu estou preocupado porque nós estamos com esse calendário, com esse cronograma aqui na mão e o nosso prazo não é muito elástico.

O SR. CONSTITUINTE ARNALDO MARTINS — A terceira seria no dia 30, Sr. Presidente, porque na outra semana já fica muito em cima.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — É, não pode passar do dia 30 de abril.

Algum Constituinte já teve a oportunidade de analisar isto aqui? São os prazos para constituição de comissões e Subcomissões. Começou no dia 10, temos 30 dias e vai até o dia 11 de maio para com ou sem discussão o Relator apresentar o seu parecer.

Depois, dois dias para publicação de avulsos do anteprojeto que o Relator vier a apresentar, vai para o dia 14 de maio; cinco dias para discussão e apresentação de emendas pelos membros da subcomissão, vai para o dia 19 de maio. Encerramento da discussão — 72 horas para o Relator fazer o seu parecer definitivo.

Vota-se em seguida, e encaminha-se no dia 25 de maio os resultados para a Comissão Temática. Então, na realidade no dia 25 de maio esgota-se o nosso prazo.

O SR. CONSTITUINTE JOSÉ GENOINO — Sr. Presidente, como estamos marcando a data para essas audiências, nós devemos seguir esse prazo e no final fazemos o prazo corrido, até à noite.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Correto. Algum outro assunto? (Pausa.)

Eu estou com um pequeno problema de ordem prática, nós definimos tudo isso e eu me esqueci de que no dia 22 eu tenho que participar dessa reunião da Comissão. Então, se eu não puder ficar aqui no dia 22, fica o 1.º-Vice, porque acho importante eu participar da reunião da Comissão para nós tirarmos informações do global do funcionamento da Constituinte.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — Dependendo da hora que V. Ex.^a vai participar na outra Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Perfeito, parece-me às 17 horas.

A SRA. CONSTITUINTE SADIE HAUACHE — A que horas poderíamos estar aqui? Às nove horas?

O SR. PRESIDENTE (José Tavares) — Às 9 horas. Eu me preocupo com o segundo depoimento que seria a partir das 15 horas. Mas enquanto eu puder ficar, eu ficarei com prazer.

Está combinado. Agradeço, mais uma vez, a presença, a compreensão, a dedicação dos nobres Constituintes e das autoridades que nos honram muito, e a imprensa também.

Muito obrigado, e fica então convocada uma reunião ordinária para amanhã, no horário normal, às 9 horas.

Está encerrada a sessão.

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA

4.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e sete, às dezoito horas e dezessete minutos, em sala do Anexo II do Senado Federal, reuniu-se a Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime da Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica, sob a Presidência do Senhor Constituinte Afif Domingos, com a presença dos seguintes Constituintes: Gilson Machado, Roberto Campos, Gabriel Guerreiro, Vladimir Palmeira, Irapuan Costa Júnior, Afif Domingos, Virgildásio de Senna, Marcos Lima, Luiz Salomão, Gil César, Jalles Fontoura, Joaquim Bevilacqua e Ronaldo Cezar Coelho. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou iniciados os trabalhos e passou à leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou em discussão a relação, elaborada pela Mesa, na parte referente aos itens quatro e cinco,

contendo os nomes de representantes de entidades e de especialistas na área temática da Subcomissão para serem ouvidos em audiência pública, a qual foi aprovada com alterações. Usaram da palavra, na oportunidade, os Senhores Constituintes Roberto Campos, Joaquim Bevilacqua, Virgildásio de Senna, Gabriel Guerreiro, Luiz Salomão, Vladimir Palmeira, Gil César e Jalles Fontoura. O Constituinte Virgildásio de Senna, relator da matéria, solicitou que a Presidência tomasse as providências necessárias no sentido de ser fixado, em consonância com as normas regimentais, o número total dos membros da Subcomissão, uma vez que da relação atual constam vinte e três membros. A Presidência esclareceu que iria entrar em entendimento com a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte para as providências cabíveis. O inteiro teor dos debates será publicado, após a tradução das notas taquigráficas e o competente registro datilográfico, no **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, às dezenove horas e doze minutos, convocando os Senhores Constituintes para a próxima reunião a ser realizada dia vinte e sete de abril, às dezessete horas e trinta minutos, destinada à audiência pública. E, para constar, eu, Ione Ramos de Figueiredo, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ANEXO À ATA DA QUARTA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO DE PRINCÍPIOS GERAIS, INTERVENÇÃO DO ESTADO, REGIME DA PROPRIEDADE DO SUBSOLO E DA ATIVIDADE ECONÔMICA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1987, ÀS 18 HORAS E 17 MINUTOS, ÍNTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO, COM PUBLICAÇÃO DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO SENHOR PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO, CONSTITUINTE DELFIM NETTO.

O SR. PRESIDENTE (Afif Domingos) — Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da reunião da Subcomissão de Princípios Gerais, Intervenção do Estado, Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica.

Convido o Constituinte Ronaldo César Coelho para proceder à leitura da ata da última reunião.

(É lida e aprovada a ata da reunião anterior.)

O SR. PRESIDENTE (Afif Domingos) — Concedo a palavra ao nobre Constituinte Roberto Campos.

O SR. CONSTITUINTE ROBERTO CAMPOS — Com relação ao quarto tema: "Empresas Estatais e seu Controle pela Sociedade", gostaria de sugerir uma substituição dos nomes propostos pela Mesa. Seria, de número três, Nelson Mortada, que seria, substituído pelo Prefeito Roberto Saturnino Braga. A razão específica é que o ilustre Prefeito e ex-Senador tem uma contribuição importante no sentido de disciplinamento das estatais. Chegou mesmo a escrever e apresentar ao Senado um estatuto de controle das estatais. Isso não significa que sejamos ideologicamente de acordo, uma vez que ele acredita que essas hidras sejam domáveis, e eu acredito que elas não são transformáveis em bípodes implumes, e a única solução seria, realmente, sua extinção. Mas respeito a contribuição valiosa do Prefeito Roberto Saturnino Braga, a quem, aliás, me unem laços de amizade. Acredito que minha intervenção, hoje de manhã, foi um pouco mal-interpretada. Quando Presidente do BNDE, tive a honra de acolher, para os quadros do mesmo, o Dr. Saturnino Braga, que havia sido aprovado em brilhante concurso. Não me parecia que sua contribuição fosse particularmente significativa no tocante ao tema de "Nacionalidade da Pessoa Jurídica e Capitais Estrangeiros", mas certamente S. Ex.^a nos trará uma contribuição muito significativa no tocante aos pro-